



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

## **Faculdade de Direito**

Programa de Direito em Língua Portuguesa

Ano lectivo de **2021/2022**

### **Lei Básica**

Disciplina semestral do 1º ano jurídico

Carga horária: 4 horas semanais (3 aulas teóricas)

**Regente da disciplina: Miguel Manero de Lemos**

# **PROGRAMA**

## **PARTE I – A natureza jurídico-constitucional-internacional da Declaração Conjunta**

1. Tratado Internacional Constitucional
2. Obrigações internacionais
3. As políticas fundamentais

## **PARTE II – A natureza jurídico-constitucional-interna da Lei Básica**

1. A Lei Básica enquanto Constituição da República Popular da China
2. A Lei Básica enquanto Constituição para a Região Administrativa Especial de Macau
2. Forma de Constituição
3. Conteúdo Constitucional
4. Estrutura Constitucional

## **PARTE III – Os Princípios Fundamentais**

1. O princípio “um país”
2. O princípio de obediência à Declaração Conjunta e corolário da interpretação da Lei Básica em conformidade com as políticas fundamentais da Declaração Conjunta
3. O princípio do gozo de um alto grau de autonomia traduzido na existência de poderes executivo, legislativo e judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância
4. Os princípios da não aplicação do sistema socialista e da continuidade do sistema anteriormente vigente
5. O princípio da subordinação da Região ao direito e da inconstitucionalidade dos actos que violem a Lei Básica
6. O princípio da proteção dos direitos fundamentais

## **PARTE IV – Os Direitos Fundamentais**

1. Residência
2. Catálogo
3. Os princípios da igualdade e proporcionalidade
4. O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

## **PARTE V – A Organização Política e a Relação entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa Especial de Macau**

1. Separação de Poderes na Região Administrativa Especial de Macau
2. Separação de Poderes entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa Especial de Macau
3. Revisão e Interpretação da Lei Básica

## **BIBLIOGRAFIA**

**Francisco Gonçalves Pereira, Portugal, China e a “Questão de Macau”, Instituto Português do Oriente**

**José de Melo Alexandrino, O Sistema de Direitos Fundamentais na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, Macau, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, 2013.**

**José Gomes Canotilho «As palavras e os homens: reflexões sobre a Declaração Conjunta e a institucionalização do recurso de amparo de direitos e liberdades na ordem jurídica de Macau», in BFD, vol. 70 (1994), p. 107 a 120**

## 身心障礙支援服務

學生事務部設有身心障礙支援服務，旨在為有永久性或暫時性身心障礙的同學提供相應的支援，以便他們在大學裏享有平等的教育機會、大學生活以及其他服務。

若同學有肢體、視力、聽力、語言、學習或心理方面的障礙，導致在學習或日常活動中受到嚴重的限制，同學可以與學生事務部直接聯繫，也可透過老師與學生事務部聯繫。我們將評估同學的需要，並與老師商議，為同學提供適切的支援。若想了解更多服務的詳情，歡迎聯絡我們：

電郵：[sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

電話：88224901

網頁：[https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)

## DISABILITY SUPPORT SERVICES

Student Affairs Office (SAO) provides disability support services for students with permanent or temporary physical and mental disabilities so that they can have equal opportunity in education, university life and other services in the university.

If you have physical, visual, hearing, speech, learning or psychological impairment(s) which substantially limit your learning or activities of daily living, please contact Student Affairs Office (SAO) directly or through your instructor. We will assess your special educational needs and communicate with your instructor so as to provide you with the most appropriate support. To learn more about our services, please contact us:

E-mail: [sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

Tel: 8822 4901

Website: [https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)

## Serviços de Apoio aos Estudantes com Deficiência

O Gabinete de Assuntos dos Estudantes oferece serviços de apoio aos estudantes portadores de deficiência permanente ou temporária, física ou mental, a fim de lhes garantir oportunidades iguais nos estudos, na vida universitária e no acesso aos serviços fornecidos pela Universidade.

Caso tenha deficiência física, visual, auditiva, da fala, de aprendizagem ou psicológica, que condiciona, substancialmente, os seus estudos ou actividades da vida quotidiana, por favor contacte, directamente ou através do seu professor, o Gabinete de Assuntos dos Estudantes. Assim, avaliaremos as suas necessidades e comunicaremos com o seu professor, com o objectivo de lhe fornecer um apoio adequado.

Para mais informações sobre estes serviços, é favor contactar-nos através de:

E-mail: [sao.disability@edu.um.mo](mailto:sao.disability@edu.um.mo)

Tel: 8822 4901

Página electrónica: [https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs\\_mission.php](https://www.um.edu.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php)